



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 689
Proc. nº 56/21
Rubrica B



Senhor Contador,

Solicito informações quanto a disponibilidade orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2021, para contratação de empresa especializada confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios para suprir as demandas das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA.

Pindaré Mirim – MA, 08 de Julho de 2021.

Atenciosamente,



José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Portaria 12/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 690
Proc. nº 56/21
Rubrica B



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios para suprir as demandas da Secretaria de Administração do Município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.04 – Sec.de Administração –SECA
04.122.0046.2003.0000 – Manut. Func. da Sec. de Administração
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de julho de 2021.


Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 694
Proc. nº 56/21
Rubrica B



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios para suprir as demandas da Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.06 – Sec.de Educação e Cultura

12.122.0046.2007.0000 –Manutenção e Func. da Sec.de Educação

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

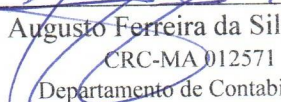
02.08 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE

12.361.0046.2051.0000 – Manutenção do Desenvolvimento da Educação – MDE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de julho de 2021.


Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 692
Proc. nº 56/21
Rubrica FE



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios para suprir as demandas do FUNDEB do Município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:


02.07 – FUNDEB

12.361.0150.2014.0000 - Manut.Func. de Unidades Escolares - FUNDEB

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de julho de 2021.


Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 693
Proc. nº 56/21
Rubrica AB



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios para suprir as demandas da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.09- Sec.de Saúde e Saneamento –SECSSA
10.122.0119.2027.0000 – Manut. e Func. Da Secretaria de Saúde e Saneamento
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas


02.09- Sec.de Saúde e Saneamento – SECSSA
10.122.0119.2027.0000 – Manut. e Func. Da Secretaria de Saúde e Saneamento
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.122.0119.2033.0000 – Manutenção do Fundo Único de Saúde-FUS
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.122.0119.2033.0000 – Manutenção do Fundo Único de Saúde-FUS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de julho de 2021.


Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 694
Proc. nº 56/21
Rubrica 85



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios para suprir as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim-MA.

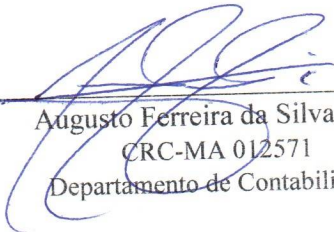
Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.12 – SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE
08.122.0046.2035.0000 – Manut.e Func. da Sec. de Assistência Social
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0105.2038.0000 – Manut. do Fundo Municipal de Ação Social
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de julho de 2021.


Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 695
Proc. nº 56/21
Rubrica [assinatura]



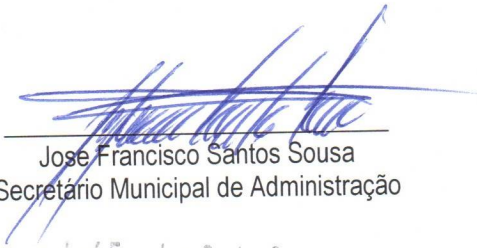
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONFEÇÃO DE UNIFORMES, CAMISAS, ROUPAS DE CAMA E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA.

Na qualidade de Secretária de Administração, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Pindaré Mirim - MA, 08 de julho de 2021.

Atenciosamente,



José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração

José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Por: 08/07/2021